



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1787ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 16 de agosto de 2022, às 11h00.

**LOCAL:** CODERN.

**QUORUM:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS****2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 070/2022, objetivando autorização para realizar novo certame licitatório visando a contratação de serviços de engenharia para execução de base e plataforma para instalação de balança rodoviária no Portão Central do Porto de Natal, conforme especificações constantes no novo Termo de Referência/Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Matriz de Risco e Projeto Básico atualizados, constantes no Processo SIGAP 2022.224 (sms-s-88), considerando que o Processo Licitatório anterior obteve como resultado a LICITAÇÃO FRACASSADA, de acordo com o Despacho 110 da CPL. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo 50902.001528/2022-24.

**3.1.1. Resolução 503/2022:** Autorizar a realização de novo certame licitatório visando a contratação de serviços de engenharia para execução de base e plataforma para instalação de balança rodoviária no Portão Central do Porto de Natal.

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 044/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, devidamente lacradas, bem como, fornecimento de gêneros alimentícios e descartáveis, para suprir as necessidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Sede e Porto de Natal/RN), conforme especificações constantes nos Termos de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.233. Há dotação orçamentária para a Rubrica “2.204.030.000 - Materiais de consumo”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo 50902.004184/2022-13.

**3.2.1. Resolução 504/2022:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, gêneros alimentícios e descartáveis, para suprir as necessidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Sede e Porto de Natal).

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 25/08/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA**

Diretor-Presidente

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ROBERTO SANTOYO**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 16/08/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 16/08/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 16/08/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 17/08/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6004626** e o código CRC **1D815D97**.



Referência: Processo nº 50902.004331/2022-47



SEI nº 6004626

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320